



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 31 de janeiro de 2023.

OFÍCIO N.º: 116/2022

ASSUNTO: Resposta de Ofício para Comissão de Monitoramento e Avaliação

OBJETO: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

PROCESSO N.º: 64/2020

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Prezada Senhora

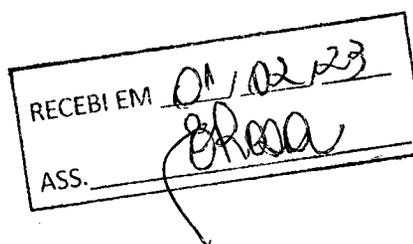
A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio encaminhar ofício nº 03/2023 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida e o ofício de despacho para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido processo.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Ilma. Elaine Cristina dos Santos Rosa
Chefe da Seção de Parcerias





DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Gualra

48344014/0001-59



Guaíra/SP, 31 de janeiro de 2023.

OFÍCIO N.º: 115/2022

ASSUNTO: Resposta de Ofício para Comissão de Monitoramento e Avaliação

OBJETO: Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência

PROCESSO N.º: 64/2020

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Cópia

Prezada Senhora

A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio encaminhar ofício nº 03/2023 da OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida para conhecimento da comissão de monitoramento e avaliação do referido processo.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes
Diretora da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 162.155.938-69

Ilma. Senhora Daniele Gonçalves de Oliveira
Presidente da Comissão

Daniele
31/01/2023



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

Guaíra-SP, 25 de janeiro de 2023.

Ofício nº 03/2023

Assunto: Resposta ao ofício 1171/2022, referente aos apontamentos técnicos da comissão de monitoramento e avaliação.

Objeto: Acolhimento Institucional- Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência.

Processo nº: 64//2020

Termo de Colaboração nº: 01/2020

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: julho a setembro/2022

Senhoras Técnicas de Referência,

Cumprimentando-as cordialmente, servimo-nos do presente para justificar os apontamentos realizados no relatório de monitoramento e avaliação; conforme descrição abaixo:

2.2 Cumprimento de metas

Roda de conversa (Psicólogo)	✓ Frequência: Conforme transcrito no corpo do relatório, o mês de agosto foi um mês extremamente crítico tratando-se de instabilidade psíquica. As atividades pré-estabelecidas foram realizadas nos dias possíveis, sendo que, a presente atividade se deu somente uma vez no mês, pois outras ações se fizeram mais necessárias e/ou urgentes.																								
Roda de Conversa (Assistente Social)	✓ Indicadores: Por um equívoco as datas não foram colocadas na lista de presença, as atividades foram realizadas nos dias 06/07, 13/07, 20/07, 27/07, conforme relação abaixo: <table border="1"><tr><td>Horário: 1 hora e 30 min</td><td colspan="5">Responsável: Serviço Social</td></tr><tr><td></td><td colspan="5">Mês: julho 2022</td></tr><tr><td>Nome</td><td>Dia</td><td>Dia</td><td>Dia</td><td>Dia</td><td></td></tr><tr><td></td><td>06/07</td><td>13/07</td><td>20/07</td><td>27/07</td><td></td></tr></table>	Horário: 1 hora e 30 min	Responsável: Serviço Social						Mês: julho 2022					Nome	Dia	Dia	Dia	Dia			06/07	13/07	20/07	27/07	
Horário: 1 hora e 30 min	Responsável: Serviço Social																								
	Mês: julho 2022																								
Nome	Dia	Dia	Dia	Dia																					
	06/07	13/07	20/07	27/07																					



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

	1	Isabela	x		x	x		
	2	Thaiene	x	x	x	x		
	3	Luciana	-	x	x	x		
	4	Vando	x	-	x	x		
	5-	Vilson	x	x				
	6	Silvana	x			x		
	7	Weverton	x	x	x			
	Assinatura do técnico responsável:							
Acompanhamento e organização da dinâmica da residência.	✓	Frequência: No mês de julho a responsável técnica esteve de férias, diminuindo assim, a periodicidade dos acompanhamentos, entretanto, a ação continuou a ser realizada pelos cuidadores.						
Grupo (Psicólogo)	✓	Adequação da atividade será solicitada.						
Acompanhamento e/ou atendimento individual aos usuários	✓	Frequência: Os atendimentos mencionados em relatórios são referentes ao acompanhamento emocional e social individual e personalizado, realizado mensalmente, em sala reservada, com reflexões mais aprofundadas, com duração maior. Entretanto, as técnicas realizam intervenções, quase que diárias, diante as inúmeras demandas e solicitações dos atendidos, referentes a compras, a contato com família, a convivência na residência entre atendidos, convivência entre atendidos e cuidadores, realização de rotinas, queixas algicas, etc. Uma vez que, após o presente apontamento enviará separadamente uma lista de intervenções pontuais que ocorrem no dia a dia da residência.						
Atendimento e/ou intervenção com família	✓	Meta quantitativa: Será justificado nos próximos relatórios quando não houver intervenção com alguma família, a partir da ciência deste parecer. Meta qualitativa: A partir dos próximos relatórios a equipe fará um campo específico das intervenções com família de maneira qualitativa, conforme sugerido. Em anexo a evolução de fortalecimento familiar trabalhado até o momento, e nos próximos meses será enviado conforme sugerido, a partir da ciência deste parecer.						
Reuniões da equipe de execução	✓	Frequência: 05/07: Discussão de caso e Planejamento de admissão. 12/07: Discussão de casos e Planejamentos. 19/07: Discussão de casos.						



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social –
Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de
27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.
Fundado em 19/07/1938

26/07: Discussão de casos e Planejamentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,



Carla Da Silva Peres Silvério

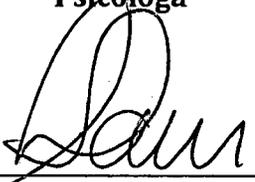
Assistente Social

CRESS 37.294



Tamires Teles Rezende da Silva

Psicóloga



Letícia Sarri

Terapeuta Ocupacional

**A Ilma. Sra. Daniele Gonçalves de Oliveira
Comissão de Monitoramento e Avaliação**

FORTELECIMENTO DE VÍNCULO FAMILIAR

Atendido	Vínculo familiar na admissão do serviço	Estratégias utilizadas	Meta qualitativa prevista	Meta qualitativa executada
Thaiene	Vínculos rompidos (mãe, pai, irmãos e avó).	<ul style="list-style-type: none"> *Contato telefônico *Mensagem *Vídeo chamada *Visita da família na residência (com supervisão) *Atendimento familiar *Visita da família na residência (sem supervisão) *Visita da atendida na casa da família (com supervisão) 	Aproximação do serviço com a família e fortalecimento dos vínculos familiares.	<p>Avó: vínculo resgatado e fortalecido. Porém faz-se necessária busca ativa frequente para manutenção.</p> <p>Pai: Processo de construção de vínculo e convivência. Faz-se necessária busca ativa frequente, com dificuldade de resposta. Tem como facilitador a companheira atual que se interessa e procura integrar atendida na vida do pai.</p> <p>Mãe: Sem vínculo/ sem convivência. Atendida demonstra e verbaliza hostilidade e desinteresse em relação à figura da mãe.</p> <p>Irmã: Processo de reaproximação, sendo necessária busca ativa para o restabelecimento da convivência.</p>
Luciana	Vínculos rompidos (mãe, pai e irmãos).	<ul style="list-style-type: none"> *Contato telefônico *Mensagem *Vídeo chamada *Visita da família na residência (com supervisão) *Atendimento familiar *Visita da família na residência (sem supervisão) *Visita da atendida na casa da família (com supervisão) 	Aproximação do serviço com a família e fortalecimento dos vínculos familiares.	<p>Mãe: vínculo resgatado e fortalecido. Porém faz-se necessária busca ativa frequente para manutenção.</p> <p>Pai: Em privação de liberdade, com restrição protetiva.</p> <p>Irmãos: Convivência com irmão que visita sua filha na residência.</p>
Vando	Vínculos rompidos (pai) Vínculo fragilizado (irmã) Vínculos rompidos (sobrinhos)	<ul style="list-style-type: none"> *Contato telefônico *Mensagem *Vídeo chamada *Visita da família na residência (com supervisão) *Atendimento familiar *Visita da família na residência (sem supervisão) 	Aproximação do serviço com a família e fortalecimento dos vínculos familiares.	<p>Irmã: No período inicial ao acolhimento, a irmã apresentava postura extremamente defensiva e fechada. Não aceitava o atendido não estar morando com ela e consequentemente depositava a responsabilidade no serviço, não realizando visitas com frequência e se recusando a aceitar as tentativas de aproximação. Com o atendido, o vínculo sempre foi fortalecido. No momento, a mesma realiza visitas, após busca ativa, bem como aceita a aproximação/intervenção da equipe. Justifica que não está mais presente devido aos compromissos profissionais e pessoais.</p>

				<p>Pai: Ausente fisicamente e nas falas do atendido desde a admissão. Devido à irmã não poder visitar com maior frequência o atendido, passou a pedir que o pai passasse a auxiliá-la nas visitas, favorecendo assim, o vínculo e a convivência entre pai-filho.</p> <p>Sobrinhos: Não querem visitar o tio. (Histórico de violência?).</p>
Silvana	Vínculos fragilizados (irmã e filha)	<p>*Contato telefônico *Mensagem *Vídeo chamada *Visita da família na residência (com supervisão) *Atendimento familiar</p>	Aproximação do serviço com a família e fortalecimento dos vínculos familiares.	<p>Irmã: Após admissão da atendida no serviço, a irmã compareceu na entidade somente uma vez. Foram realizadas inúmeras tentativas de aproximação através de busca ativa, sem sucesso, onde a mesma deixou claro que não tem interesse em participar da vida da irmã.</p> <p>Filha: Anteriormente a admissão tinha contato com a mãe uma vez ao ano. No período de acolhimento, a equipe passou a enviar informações da atendida para a filha, por meio dos instrumentais mencionados anteriormente. Aos poucos a filha foi aceitando a troca e passou a buscar as informações da mãe e não mais, somente recebe-las. A troca continua e a filha, quando vem à cidade, realiza visita à atendida.</p>
Vilson	Vínculos fragilizados (irmãos e pai) Vínculos fortalecidos (sobrinhos e tios)	<p>*Contato telefônico *Mensagem *Visita da família na residência (com supervisão) *Atendimento familiar *Visita da família na residência (sem supervisão) *Visita do atendido na casa da família (sem supervisão)</p>	Aproximação do serviço com a família e fortalecimento dos vínculos familiares.	<p>Irmãos: Desde admissão equipe realiza contato telefônico para agendamento de visitas. Nos últimos meses os irmãos passaram a realizar visitas ao atendido, esporadicamente.</p> <p>Pai: Recebeu duas visitas do pai desde admissão e realizou uma visita em sua casa. (Fortalecimento de vínculo realizado somente com atendido, nesse caso, sendo trabalhado o perdão).</p> <p>Sobrinhos: Vínculos fortalecidos desde admissão, onde atendido fala com os mesmos frequentemente através de seu celular. Estes também realizam visita com frequência, dentro de suas possibilidades.</p> <p>Tios: Desde o período de admissão, sempre que possível, recebem o atendido em sua casa.</p>
Wéverton	Vínculos fragilizados (mãe e irmãos)	<p>*Contato telefônico *Mensagem</p>	Aproximação do serviço com a família e fortalecimento dos	Mãe: No período da admissão atendido verbalizava desinteresse em contato com a mãe. Com o tempo, depois

	Vínculos rompidos (pai)	<p>*Vídeo chamada</p> <p>*Visita da família na residência (com supervisão)</p> <p>*Atendimento familiar</p>	vínculos familiares.	<p>de trabalhado a relação, passou a aceitar aproximação. Esta por sua vez, sempre procurou aproximação com o filho, porém com o serviço, se portava de maneira desconfiada e arredia, chegando a tentar colocar o atendido contra a equipe do serviço. Aos poucos intervenções foi sendo realizadas e atualmente a relação da mãe, dentro de suas possibilidades, é boa para com o serviço, bem como a aceitação do filho para com a mãe melhorou bastante. No entanto, visitas ainda demandam acompanhamento técnico para mediação. Ainda se faz necessária busca ativa para agendamento de visita, pois a mãe costuma se ausentar por um período.</p> <p>Irmãos: Irmã mais velha se porta de maneira arredia e desconfiada. Participou de algumas visitas, em companhia da mãe. Demonstra boa convivência com o irmão. Nas tentativas de agendamento de atendimento, desvia o assunto e/ou não comparece nos atendimentos.</p> <p>Irmão mais novo: realiza visita acompanhado da mãe, demonstrando um distanciamento afetivo e desinteresse em se vincular com o atendido.</p> <p>Pai: Em privação de liberdade.</p>
Isabella	<p>Vínculos fragilizados (mãe)</p> <p>Vínculos rompidos (pai)</p> <p>Vínculos fortalecidos (irmãos)</p>	<p>*Contato telefônico</p> <p>*Mensagem</p> <p>*Visita da família na residência (com supervisão)</p> <p>*Atendimento familiar</p>	Aproximação do serviço com a família e fortalecimento dos vínculos familiares.	<p>Mãe: No período da admissão a relação com a mãe já estava estremeçada, portanto foi trabalhada com ambas uma aproximação, sendo que, até momento, a convivência/aceitação das diferenças vem melhorando gradativamente. Visitas ainda demandam acompanhamento técnico para mediação. Ainda se faz necessária busca ativa para agendamento de visita, pois a mãe costuma se ausentar por um período.</p> <p>Pai: Em privação de liberdade (com restrição protetiva?)</p> <p>Irmãos: Boa relação e proximidade para com os irmãos.</p> <p>Irmã mais velha se porta de maneira arredia e desconfiada. Participou de algumas visitas, em companhia da mãe. Nas tentativas de agendamento de atendimento, desvia o assunto e/ou não comparece nos atendimentos.</p>